



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELISANGELA FABIANO DA SILVA MOSSIOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELISANGELA FABIANO DA SILVA MOSSIOLI**, portadora do RG sob n.º 7.530.872-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.556.179-55, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10539/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1231 (um mil duzentos e trinta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses, e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMARANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTO DE CREDITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DE 1916

CONTO DE CREDITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 1916

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 Janeiro	1916
Nº 10.570	
UMUARAMA, 14 de Janeiro	1916
Diniz	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	